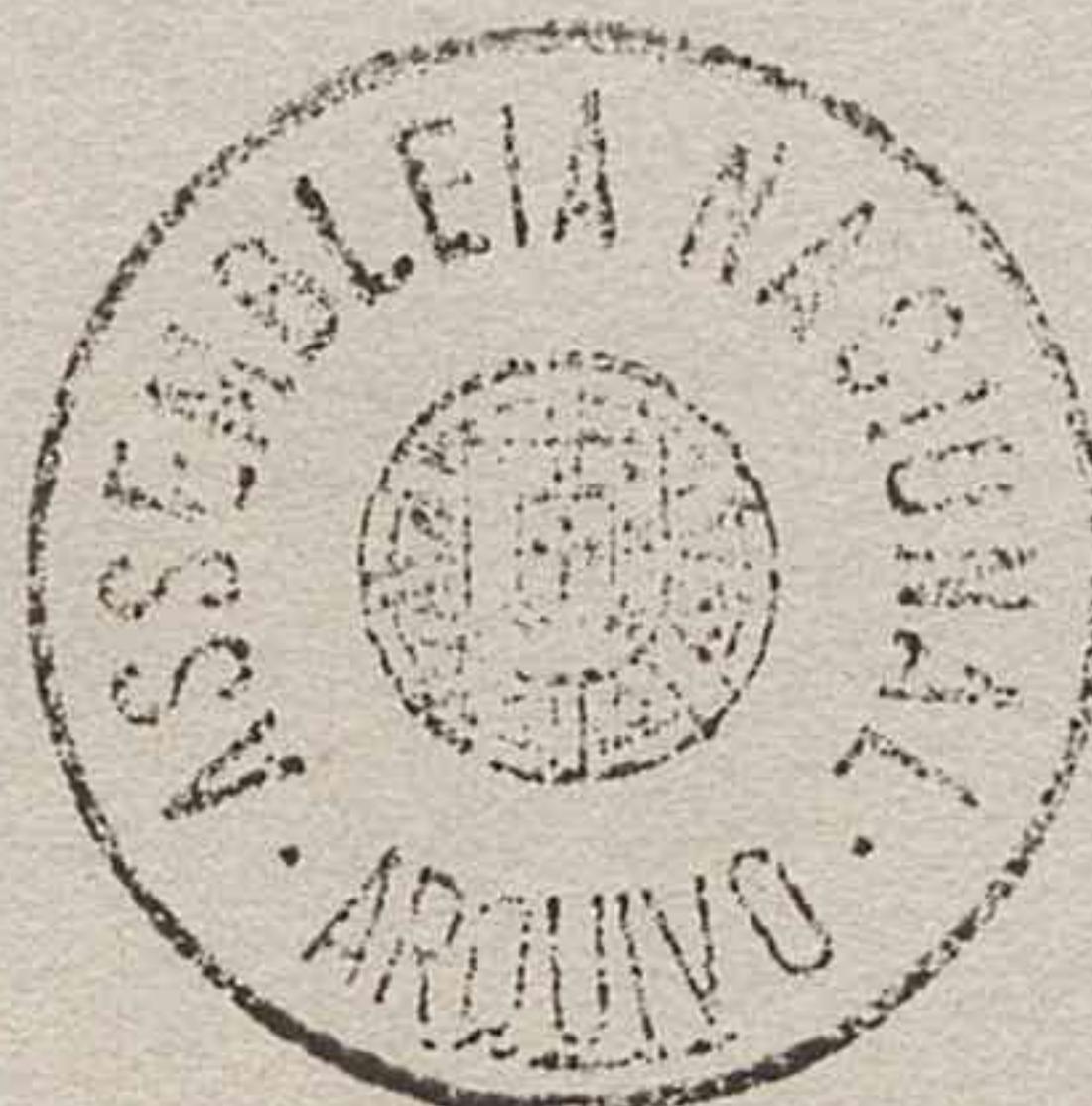


Vão correr à Coter. 1/4 de Junho de 1802

Senhor

185.

CXII



Diz Antonio Maria Official de
Carpinteiro que elle Suppt. Servia V. M. pelo seu
officio nas Obras dos Aquartelamentos da Tropas nos
Annos de 1800 e parte do de 1801 cujos jornaes se estão
de Vendo por Cuyo Motivo tem o Suppt. padecido gran-
des em comodos e gravímos perjuizos: he bem de Cre-
que Sendo o Suppt. hum pobre Operario que não tendo
outra Couza de que possa Subsistir senão do Seu jo-
nal enão os Recebendo que havia procurar meios para
a Sua Subsistência e da Sua Família o qual foi de-
dois ou de tres em tres meses pedir ao Mestre que
lhe passase bilhete do que tinha vencido naquelle
tempo eo Suppt. o pôr a Zebater com operjuzo de 3.
por 100 Recebendo tudo em papel e de pois Reduzido a
Metal a 12 por 100 que portanto Corria na quele tempo
Chegava operjuzo a total de 12 por 100 isto he que o
Suppt. Chama gravímos perjuizos pois chegava a
hum ponto infenito: Expõem mais o Suppt. que tendo
tirado hum Bilhete enão achando quem o Zebatere Ze-
corre a hum Mercieiro para que em Virtude daquelle
bilhete lhe desse a importancia delle em fazenda da
Sua Loge, o que a sim sucede. Mas que Seugiao da
qui Seguiu-se que Vendo o d. Credor que had Saha
pagamento algum nodeuro de Seis Annos elle obriga
o Suppt. mandar o Citar Com'fca o Suppt. que Contrahido
a queta divida mas de bicho da Comindade de que o
d. Credor havia Zueber a d. importancia quando V.
M. mandace pagar foi o Suppt. estao infelis que a
chou hum Magistrado que o Comendou por Cuyo
motivo passou o Suppt. pelo em como de ser pinto-
rado em todos os Seus bens querendo o Suppt. dar
a pintura quanto fosse suficiente para

P
Para pagamento da dívida foram os officios tão
malvados que lhe Levarão q. tinhalem Cara
Neste Cabor Valece o Supr. de huma pessoa q.
lhe emprestou Cincuenta e tantos mil r. q. tanto
hera a importância da sentença de principal
e custas vai o Supr. ao Depósito Geral e paga
lá as despesas levando lhe hum por cento da
avaliação de seus bens em quinhentos mil r.
quando esse ao m. Valerão Cento e Cincuenta
estes são os incomodos e perjuizos que o Supr.
tem padecido há 22 annos, esta a vez q. por q.
a cada momento exclama isto brada ao céo
Mas ainda não secaram os seus em comodos;
este bilhete que o seu credor de hois de pago
lhe testemunha agora que pela felicidade genera-
ção da Nossa Constituição política, o Augusto
Congresso estabeleceu huma Junta para
liquidacão da vida pública para que assim
seja pagando motivo por que o Supr.
decorreu a V. M. pela d. Junta dando por
de comento o d. bilhete que tinha estado
namo do seu credor o qual he passado
pelo Mestre Carpinteiros das ditas Obras
Viturino Antonio Ferreira e he da quantia
de Quarenta e Seis Mil oito-centos e Cincin-
enta r. enad. Junta se lhe passou conta
ela em data de 21 de Agosto de 1821 Mas
só passados Cinco meses e ainda não
recebeu o seu Título com o qual temos tro

185
441

Acreditado nad. Junta; Cada ves serve o Suprte
Mais im Comodado porque contas grandes per-
juicos Cada ves se hacha mais debitado nossos
Creditos:

Com grande Satisfaçao tem o Suprte visto
nos papéis publicos as grandes e labias despropor-
cões que entrado nas Iluminadas Consideracões dos
Illustres Representantes do Augusto Congreso
ja Lembradosse dos Valerosos Militares para
que Sejam pagos pagos de Seus Soldos ja Lembran-
dosse das Viúvas e Órfãos de Outros para que Sejam
de meios para sua Subsistência ja Lembradosse
dos Magistrados e Confrangulos dos Tribunais
para que Sejam paguem Seus Ordenados; Mas
Com grandes desprazer ve o Suprte que atra a-
gora ainda Senado tratou a Esposa dos desgra-
cados Operarios:

Teve por falta de Noticia que os Illus-
tres Representantes do Augusto Congreso senado
tem Lembrado disto e pera o Suprte que por
Meio desta Exporicad que fas neste Requerimento
os Illustres Representantes tomem em Suas
Sublimes Consideracões quanto o Suprte tem
padecido há 22 annos e hainda esta em Circuns-
tâncias de Continuar o seu padecer pois esta
proximo a ser piorado pela Venda de hum
anno das Casas que habita e por que o Suprte
quer remediar seus males veras por que
corre ar M. nas pessoas dos Illustres Re-
presentantes do Augusto Congreso

*P*ara que mandem que na Junta da liquidacão da dívida pública se lhe pague Titulo da sua vesta seja logo elogo praga pois nad he a Conta tad grande a qual se de quarenta e Seis Mil oitocento e Cincuenta R\$ e com este meio podera o Supr^{te} pôr algum termo a os seu emt como dos e pior tanto.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

P. A. V. M. Sedigni
deferiu o Supr^{te} atendendo
a ser huma covaa tad
justa mandar pagar os
jornaes a quem traballhou
e ser huma dívida tad
antiga

Antonio Maria

E. R. N.

185
0111



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR